



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 72 , DE 15 DE JANEIRO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 07/01/2009 as férias da servidora **JAYDETH MÉRCIA DA COSTA CARNEIRO SALVADOR**, matrícula 5376, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caapora/PB, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor de Sistema de Folha de Pagamento, da Seção de Sistemas Administrativos, da Subsecretaria de Informática, marcadas para 07/01/2009 a 16/01/2009 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2008/2009, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição das mesmas para o momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
**PRESIDENTE**